



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Floriano

Gabinete do vereador Joab Curvina

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/22 Floriano-PI 03 de fevereiro de 2022

Aprovado em 1ª votação
sessão de 12/103/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Aprovado em 2ª votação
sessão de 12/103/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

**“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE SEGURANÇA PÚBLICA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE FLORIANO PI.”**

Art. 1º É criada a Comissão Permanente de Segurança Pública, no quadro das comissões permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano, em conformidade com os artigos da seção II, das subseções I, II e III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

Art. 2º O artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41º São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos:

- I- Comissão de Justiça e Redação;
- II- Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
- III- Comissão de Urbanismo, e Infraestrutura Municipal;
- IV- Comissão de Educação e Cultura;
- V- Comissão de Saúde;
- VI- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento das Questões Agrárias e Ambientais;
- VII- Comissão da Juventude;
- VIII- Comissão da Segurança Pública Municipal.

Art. 3º Fica acrescentada na subseção III à seção II e artigo 41: O inciso VIII, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte redação:

DA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 41º

VIII. Compete à Comissão de Segurança Pública, Examinar, Fiscalizar e Emitir parecer sobre:



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Floriano

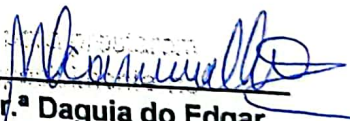
Gabinete do vereador Joab Curvina

- a) a organização de programas voltados à Segurança Pública;
- b) políticas Municipal, Estadual e Federal de Segurança Pública, observados os limites de competência do Poder Legislativo Municipal;
- c) convênios e qualquer espécie de parceria entre o Poder Público Municipal e autoridades estadual e federal que tenham repercussão no Município de Floriano;
- I- acompanhar, no âmbito do Município, a execução de programas e políticas voltadas à Segurança Pública, seja de iniciativa do Município, do Estado ou da União;
- II- convidar autoridades afetas à Segurança Pública para prestarem esclarecimentos à Câmara Municipal de Vereadores, especialmente no caso de ocorrência reiterada do mesmo tipo de crime;
- III- solicitar junto às autoridades competentes dados estatísticos sobre a violência no âmbito do Município de Floriano;
- IV- acompanhar a execução orçamentária do setor, colaborando na realização de programas e políticas de segurança pública, inclusive participando de conselhos e outros órgãos municipais afins.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Floriano, ____ de ____ de 2022.


Joab Carvalho Curvina
Presidente


Ver.ª Daguia do Edgar
Vice-presidente


Ver. Dessim Almeida


Ver. Erisvaldo Borges


Ver. Miguel Vieira


Ver. David Oka



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete do vereador Joab Curvina

Ver. Salomão Holanda

Ver. Carlos Eduardo

Ver. Marcony Alisson

Ver.ª Dagula de Dona Bela

Ver. João Neto

Ver. Anselmo Jorge

Ver. Erisvaldo Borges

Ver. Edvaldo de Araújo

Ver. Antônio José